

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.169 DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a suspensão de atividades públicas em espaços públicos municipais, durante o período em que vigorar o estado de emergência de saúde pública internacional em razão ao novo coronavírus COVID-19”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, especialmente a possibilidade de “restrição de atividades” capitulada no inciso II do Art. 2º do referido diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade do município encetar ações preventivas articuladas e em conjunto com o ente público estadual e federal no estado de emergência de saúde pública internacional;

CONSIDERANDO por fim, as recomendações sanitárias e médicas visando a prevenção de condutas que favorecem a contaminação ou propagação do novo coronavírus COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos todos os eventos públicos, nos espaços públicos municipais fechados, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública;

Art. 2º A autorização de uso ou a realização de eventos públicos nos espaços públicos municipais abertos, fica condicionado ao limite máximo de participação de 100 (cem) pessoas.

Art. 3º Os eventos esportivos municipais poderão sofrer outras restrições adicionais a partir de estudos e decisão das Secretarias Municipal de Saúde e de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições eventualmente em contrário.

Nova Odessa, 13 de março de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



EDUCAÇÃO Prefeitura de Nova Odessa

100%
NOVA ODESSA DOBROU
O NÚMERO DE VAGAS EM
CRECHES ENTRE 2013 E 2019



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br